



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2052

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Autorização de Contratação Direta	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2052

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.677, DE 14 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A, bem como a Lei Municipal nº 2.860/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ELIZANGELA CRISTINA SILVA FRANÇA** como Agente de Desenvolvimento do município de Guararapes.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações conforme Lei Complementar nº 147/2014, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I- Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de Implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

II- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

V- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VI- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Eduardo Marini Zanetti
Prefeito em Exercício

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes

através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

PORTARIA Nº 9.678, DE 14 DE JULHO DE 2025

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Luciane Maria Antonioli**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Engenharia e Saneamento Básico, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Jair Alves de Oliveira Júnior**, lotado no cargo de Chefe de Seção de Extensão e Ligações de Água e Esgoto, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 090/2025, Dispensa Eletrônica nº 034/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de serviços de engenharia para manutenção em torre de resfriamento, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Eduardo Marini Zanetti
Prefeito em Exercício

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

PORTARIA Nº 9.679, DE 15 DE JULHO DE 2025

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Rodrigo**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2052

Página 3 de 5

Cândido de Oliveira, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e a empregada pública **Gabriela Caires Borges de Souza Belinelo**, lotada no cargo de Escriturária, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 064/2025, Pregão Eletrônico nº 027/2025, que tem como objeto o registro de preços visando futuras aquisições de medicamentos necessários à Farmácia Municipal, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Eduardo Marini Zanetti
Prefeito em Exercício

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal
Diretor do Departamento Administrativo Substituto

PORTARIA Nº 9.680, DE 15 DE JULHO DE 2025

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Danilo Silva Rodrigues**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Júlio César Barbosa**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Transporte e Mecânica da Frota, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 081/2025, Pregão Eletrônico nº 038/2025, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de lubrificantes, óleos, graxas e produtos de limpeza automotiva, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Eduardo Marini Zanetti
Prefeito em Exercício

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal
Diretor do Departamento Administrativo Substituto

PORTARIA Nº 9.681, DE 15 DE JULHO DE 2025

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e a empregada pública **Alessandra Chicarelo Cardoso**, lotada no cargo de Escriturária, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 078/2025, Pregão Eletrônico nº 036/2025, que tem por objeto o registro de preços visando futuras contratações de serviços de atenção à saúde para pacientes dentro do TEA ou outros transtornos do desenvolvimento, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Eduardo Marini Zanetti
Prefeito em Exercício

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal
Diretor do Departamento Administrativo Substituto

PORTARIA Nº 9.682, DE 15 DE JULHO DE 2025

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Renata Bassani Dias**, lotada no cargo de Diretora do Departamento Administrativo, para atuar como GESTORA, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2052

Página 4 de 5

o empregado público **Wilson das Neves**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Tecnologia de Informação - TI, para atuar como FISCAL no Processo de Licitação nº 083/2025, Pregão Eletrônico nº 040/2025, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades de diversos departamentos da administração municipal, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Eduardo Marini Zanetti

Prefeito em Exercício

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

TERMO DE ADJUCAÇÃO

PROCESSO Nº 078/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE PARA PACIENTES DENTRO DO TEA OU OUTROS TRANSTORNOS DO DESENVOLVIMENTO, VISANDO O CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I.

Adjudico o objeto às empresas vencedoras, valor total: R\$ 581.831,68. CLINICA DE PSICOLOGIA JULIANA CARRENHO LTDA, lote: 02, no valor total de R\$ 117.303,68; CLINICA DE PEDAGOGIA DELMONT LTDA, lotes: 03, 04, 05, no valor total de R\$ 420.368,00; 38.043.564 TANIA SALES RIBEIRO, lote: 01, no valor total de R\$ 44.160,00.

GUARARAPES (SP), segunda-feira, 14 de julho de 2025

EDUARDO MARINI ZANETTI

PREFEITO EM EXERCÍCIO

TERMO DE ADJUCAÇÃO

PROCESSO Nº 083/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Adjudico o objeto às empresas vencedoras, valor total: R\$ 37.661,99. G C LUZ LTDA, lote: 05, no valor total de R\$

1.370,00; GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, lote: 06, no valor total de R\$ 676,99; SWJ SISTERS REPRESENTACOES LTDA, lote: 03, no valor total de R\$ 486,00; PC41 COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA, lotes: 01, 02, 04, no valor total de R\$ 35.129,00.

GUARARAPES (SP), segunda-feira, 14 de julho de 2025

EDUARDO MARINI ZANETTI

PREFEITO EM EXERCÍCIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 078/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE PARA PACIENTES DENTRO DO TEA OU OUTROS TRANSTORNOS DO DESENVOLVIMENTO, VISANDO O CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), segunda-feira, 14 de julho de 2025

EDUARDO MARINI ZANETTI

PREFEITO EM EXERCÍCIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 083/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), segunda-feira, 14 de julho de 2025

EDUARDO MARINI ZANETTI

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº 102/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 039/2025

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2052

Página 5 de 5

ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, objetivando a contratação de equipe de arbitragem para a realização do Campeonato Municipal de Minicampo Livre 2025, conforme especificações constantes do Termo de Referência, autorizo a presente contratação por dispensa nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 08 de julho de 2025

EDUARDO MARINI ZANETTI

Prefeito em Exercício

Guararapes, localizado a Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Bairro Jardim Dom Luiz Orione I, município de Guararapes/SP, na Sala de Licitações.

OBS: O Edital encontra-se a disponível nos sites:

www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 14 de julho de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 097/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

O Departamento de Gestão de Material e Patrimônio torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial nº 001/2025 – Processo nº 097/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar da zona rural a sede do município de Guararapes e vice-versa.

A retificação visa adequar os seguintes itens:

09 - DO CREDENCIAMENTO

(...)

9.3.1.1 No caso do representante ser sócio/gerente ou diretor da empresa, ou assemelhado da empresa proponente, o mesmo deverá apresentar o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer o direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, e/ou Registro comercial, no caso de empresa individual (caso seja apresentado, fica dispensado para a habilitação)

13.6 Qualificação Técnica que consistirá em:

(...)

13.6.2 Indicação dos monitor(es) e motorista(s) disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de cada membro da equipe que se responsabilizará pelos trabalhos, podendo ser acompanhadas da documentação comprobatória do vínculo profissional, a qual pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize pela execução dos serviços.

13.7.2 Declaração de que sendo vencedor desta licitação apresentará até a assinatura do Contrato:

a) O contrato de trabalho do motorista e do monitor junto a empresa proponente;

Considerando que a presente retificação não provoca prejuízo aos licitantes e não afeta a formulação das propostas, ficam mantidas as datas de realização da disputa.

A reunião para abertura será às 09 horas do dia 17/07/2025, no prédio da Prefeitura Municipal de